



COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ESTADO DO PARÁ

**Cartório Pinheiro de Queiroz – Serviços Extrajudiciais**

CNPJ: 32.073.379/0001-56 - CNS: 06.849-4 - Tel: (94) 3421-1229 / 99127-3917

Avenida Intendente Norberto Lima, Quadra 212, Lote 11º, Bairro São Luiz,  
Conceição do Araguaia/PA, CEP: 68.540-000.

Site: [www.pinheirodequeiroz.com.br](http://www.pinheirodequeiroz.com.br) – E-mail: [cartorio@pinheirodequeiroz.com.br](mailto:cartorio@pinheirodequeiroz.com.br)  
Notária e Registradora: Fabíola Gabriela Pinheiro de Queiroz



### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – DESMEMBRAMENTO – IMÓVEL URBANO**

#### **BASE LEGAL – Lei Federal n.º 6.015/73; Art. 939 e seguintes – Cód. Normas Pará**

- Requerimento assinado pelo proprietário, com firma reconhecida, devendo constar a qualificação pessoal completa (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, identidade, endereço), matrícula ou transcrição do imóvel no RGI.
- Original ou cópia autenticada da Certidão de Desmembramento expedida pela municipalidade. LRP, art. 246, §1º;
- Memoriais descritivos (da área total, da área desmembrada e da área remanescente), assinado pelo Engenheiro e pelo proprietário, com as FIRMAS RECONHECIDAS, com aprovação da Prefeitura;
- Plantas legíveis e compatível com as dimensões do imóvel -A1 /A4 (da área total, da área desmembrada e da área remanescente), assinada pelo Engenheiro e pelo proprietário, com as FIRMAS RECONHECIDAS, com aprovação da Prefeitura;
- ART/RRT CREA (quitado), assinado pelo responsável técnico e proprietário;
- Observar a fração mínima de parcelamento, devendo conter área mínima de 125m<sup>2</sup> e frente mínima de 5 metros. (Lei 6.766/79, art. 4º, II).

- Pessoa Física: RG/CPF (Original e Cópia) **PROPRIETÁRIO**;

**Obs:** - Se casado, apresentar Certidão de casamento e RG/CPF dos Cônjuges (Original e Cópia);

- Pessoa Jurídica (Empresa): (Contrato Social e RG/CPF do(s) sócio(s) (Original e Cópia);

- Por **Procuração Pública** (Procuração e RG/CPF **Outorgante e Outorgado**) (Original e Cópia);

**Obs:** Em caso de impossibilidade da apresentação de quaisquer dos documentos Originais, apresentar **Cópia Autenticada**.

#### **Prazo de Registro:**

- **ATÉ 30 DIAS ÚTEIS** a contar da data do Protocolo

**\*OUTROS DOCUMENTO SERÃO EXIGIDOS CONFORME A SITUAÇÃO JURÍDICA ENTABULADA;**

**\*OS DOCUMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA.**